

Procedimento Concursal Comum para preenchimento de três postos de trabalho na carreira especial de enfermagem, com a categoria de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica ou Enfermagem de Saúde Comunitária para o Departamento da Qualidade na Saúde da Direção-Geral da Saúde

(aberto por despacho da Diretora-Geral da Saúde, de 30 de abril de 2026)

ATA N.º 1

Ao trinta dias do mês de abril de 2026, pelas 10 horas, nas instalações da Direção-Geral da Saúde, reuniu o júri do procedimento concursal, composto pela, Maria Gorete de Freitas Lopes, enfermeira gestora no Departamento Qualidade na Saúde, da Direção Geral da Saúde, que preside, pela Maria Teresa Preguiça Prata Massano, enfermeira gestora na Unidade Local de Saúde da Lezíria, E.P.E, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos, e pela Natália dos Santos Pereira, enfermeira especialista em Enfermagem Saúde Comunitária e Saúde Pública, da Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde Direção Geral da Saúde.

A presente reunião teve como objetivo o estabelecimento dos critérios de avaliação e ponderação dos métodos de seleção: avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção.

Nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, os métodos de seleção aplicáveis são a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção.

É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes (n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho).

A classificação final (CF) é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média ponderada da classificação obtida em cada método de seleção, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\mathbf{CF = (AC \times 0,60) + (EPS \times 0,40)}.$$

CF: Classificação Final

AC: Avaliação Curricular

EPS: Entrevista Profissional de Seleção

O júri fixou os modelos da grelha da avaliação curricular (tendo por base os critérios definidos no artigo 7.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho), em Anexo 1, e da grelha da entrevista profissional de seleção, em Anexo 2, ambas fazendo parte integrante desta ata.

O júri deliberou ainda que, a ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, será realizada através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- O candidato que tenha obtido a maior pontuação global na entrevista profissional de seleção;
- O candidato com maior tempo de serviço no exercício de funções públicas.

Nada mais havendo a deliberar, foi elaborada a presente ata.

A Presidente,

A Vogal,

A Vogal,

Maria Gorete de Freitas Lopes

Maria Teresa Preguiça Prata
Massano

Natália dos Santos Pereira

(No âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados, informa-se que a ata original se encontra devidamente assinada e arquivada na pasta do procedimento concursal comum)

Anexo 1

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR		
Categoria de Especialista (n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho)		Totais e subtotais
a)	Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar	0 a 6 valores
	1. Tempo de serviço total na área do posto de trabalho a ocupar:	0 a 4
	Tempo efetivo na profissão (0,10 por cada ano, até ao máximo 2 valores).	0 a 2
	Tempo efetivo a exercer funções como enfermeiro especialista (0,50 por cada ano, até ao máximo de 1 valor).	0 a 2
	2. Avaliação de desempenho obtida:	0 a 2
	Excelente (2 valores) Muito bom (1 valor) Bom (0,7 valores) Regular (0,5 valores) Inadequado (0 valores)	2 1 0,7 0,5 0
b)	Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde	0 a 2 valores
	Por cada participação em grupos de trabalho e/ou comissões, (0,5 até ao máximo de 2 valores).	0 a 2
c)	Atividades formativas frequentadas	0 a 1 valor
	Por cada formação frequentada com duração < a 10 horas (0,02 até ao máximo de 0,4 valores).	0 a 0,4
	Por cada formação frequentada com duração ≥ 10 horas e <30 horas (0,04 até ao máximo de 0,4 valores).	0 a 0,4
	Por cada formação frequentada com duração ≥ a 30 horas (0,05 até ao máximo de 0,2).	0 a 0,2
d)	Atividades formativas ministradas	0 a 1 valor
	Por atividade formativa ministrada, como formador no âmbito de enfermagem/saúde (0,2 até ao máximo de 1 valor).	0 a 1
e)	Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva	0 a 2 valores
	Por cada trabalho publicado como autor (0,2 até ao máximo de 1 valor).	0 a 1
	Por cada trabalho publicado como coautor (0,2 até ao máximo de 1 valor).	0 a 1
f)	Classificação final obtida na especialidade	0 a 2 valores
	< 15 valores (0,5 valores).	0
	15-17 valores (1 valor).	0,5
	≥18 valores (2 valores)	1 2
g)	Experiência de coordenação de equipas	0 a 1 valor
	Sem experiência (0 valores)	0
	Com experiência (1 valor)	1
h)	Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho	0 a 2 valores
	Por cada participação (0,5 até ao máximo de 2 valores).	0 a 2
i)	Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional	0 a 1 valor
	Por cada atividade de docência (leccionamento, planeamento/organização, coordenação, supervisão clínica/estágio) (0,1 até ao máximo de 0,5 valores).	0 a 0,5
	Por cada atividade de investigação (0,25 até ao máximo de 0,5 valores).	0 a 0,5
j)	Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais	0 a 2 valores
	Por cada participação (0,5 até ao máximo de 2 valores).	0 a 2
Total = (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j):		20 valores

Anexo 2

GRELHA DE ANÁLISE DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO		Totais e subtotais
Categoria de Enfermeiro Especialista (artigo 9.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho)		
	Conhecimentos especializados e experiência profissional	0 a 20 valores
A)	Evidenciou elevado interesse e desempenho, com discussão suportada em evidência científica, segurança e qualidade. Demonstrou conhecimento especializado e experiência sólida para o posto.	20
	Revelou bom interesse e desempenho, recorrendo à evidência científica, segurança e qualidade. Demonstrou conhecimento e experiência adequados ao posto.	16
	Mostrou interesse e desempenho razoáveis, nem sempre baseando a análise em evidência científica, segurança e qualidade. Demonstrou conhecimento e experiência medianos.	14
	Evidenciou interesse reduzido e análise pouco crítica do percurso profissional. Demonstrou conhecimento e experiência limitados.	8
	Não evidenciou interesse, apresentando análise muito pouco crítica. Demonstrou conhecimento e experiência muito reduzidos para o posto.	4
	Capacidade de comunicação, argumentação e clareza no discurso	0 a 20 valores
B)	Elevada qualidade de expressão e fluência, com vocabulário vasto, rigor técnico, comunicação muito clara e excelente articulação de ideias.	20
	Boa qualidade de expressão e fluência, com bom vocabulário, rigor técnico, comunicação clara e razoável articulação de ideias.	16
	Qualidade suficiente de expressão e fluência, com vocabulário adequado, rigor técnico aceitável, comunicação clara e articulação razoável.	14
	Qualidade reduzida de expressão e fluência, com vocabulário corrente, pouco rigor técnico, comunicação pouco clara e dificuldades na articulação de ideias.	8
	Qualidade deficiente de expressão e fluência, com vocabulário muito limitado, ausência de rigor técnico, dificuldade em transmitir ideias e grande dificuldade na articulação.	4
	Responsabilidade e compromisso com o serviço	0 a 20 valores
C)	Elevada direção e intensidade vocacional, demonstrando razões e interesses lógicos e múltiplos pelo posto de trabalho a concurso. Denota claramente identificação com a missão, visão e valores institucionais	20
	Bom empenho e intensidade vocacional, demonstrando razões lógicas e grande interesse pelo posto de trabalho a concurso. Denota identificação com a missão, visão e valores institucionais	16
	Suficiente empenhamento e intensidade vocacional, evidenciando razões aceitáveis e razoável interesse pelo posto de trabalho a concurso. Denota alguma identificação com a missão, visão e valores institucionais	14
	Empenho e intensidade vocacional reduzidos, demonstrando pouco interesse ou razões pouco consistentes para o posto de trabalho a concurso.	8
	Desmotivação e ausência de interesse pelo posto de trabalho a concurso. Não denota identificação com a missão, visão e valores institucionais.	4
	Relacionamento interpessoal	0 a 20 valores
D)	Evidenciou elevada compreensão das normas de relacionamento interpessoal e dos valores institucionais. Demonstrou excelente capacidade de adaptação e trabalho em equipa, valorizando comportamentos de confiança e respeito.	20
	Revelou boa compreensão das normas de relacionamento interpessoal e dos valores institucionais. Mostrou boa capacidade adaptativa e de trabalho em equipa, promovendo confiança e respeito.	16
	Demonstrou compreensão suficiente das normas de relacionamento interpessoal, bem como capacidade adaptativa e de trabalho em equipa razoáveis, reconhecendo a importância de comportamentos de confiança e respeito.	14
	Evidenciou compreensão insuficiente das normas de relacionamento interpessoal, com capacidade adaptativa e de trabalho em equipa limitada, demonstrando de forma insuficiente a importância de comportamentos de confiança e respeito.	8
	Não evidenciou compreensão das normas de relacionamento interpessoal, nem capacidades adaptativas ou de trabalho em equipa, não demonstrando a importância de comportamentos de confiança e respeito.	4
Total = (A+B+C+D)/4)		20 valores